



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

---

Campus  
Patos

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - EaD**

**MARIA LOPES TEIXEIRA**

**A INCLUSÃO ESCOLAR PARA ALUNOS SURDOS: DESAFIOS E  
PERSPECTIVAS**

**PATOS-PB  
2021**

**MARIA LOPES TEIXEIRA**

**A INCLUSÃO ESCOLAR PARA ALUNOS SURDOS: DESAFIOS E  
PERSPECTIVAS**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Especialização em Libras-EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Patos, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Libras.

**Orientadora:** Profa. Esp. Michelle Vicente Dantas

**PATOS-PB  
2021**

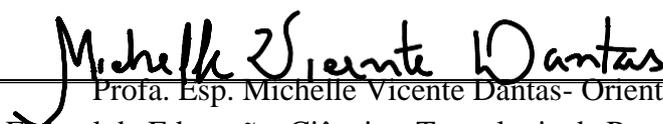
**MARIA LOPES TEIXEIRA**

**A INCLUSÃO ESCOLAR PARA ALUNOS SURDOS: DESAFIOS E  
PERSPECTIVAS**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Especialização em Libras-EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Patos*, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Libras.

**APROVADO EM: 24/ 05 /2021**

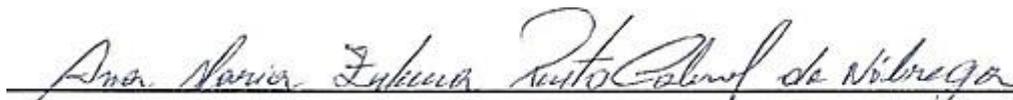
**BANCA EXAMINADORA**

  
Prof. Esp. Michelle Vicente Dantas- Orientadora Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

  
Prof. Esp. Edcarlos Paz de Lucena - Examinador Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba



Profa. Ma. Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega- Examinadora  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CAMPUS PATOS/IFPB

T266i Teixeira, Maria Lopes  
A inclusão escolar para alunos surdos: desafios e perspectivas/ Maria Lopes Teixeira. - Patos, 2021.  
25 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Libras - EAD) - Instituto Federal da Paraíba, 2021.  
Orientadora: Profa. Esp. Michelle Vicente Dantas

1. Escola inclusiva 2. Desafios 3. Surdez I. Título.

CDU – 376

## RESUMO

Esta pesquisa possui como objetivo geral Refletir sobre as responsabilidades, desafios e possibilidades que envolvem a inclusão de surdos no contexto escolar brasileiro. Quanto aos aspectos metodológicos, a pesquisa classifica-se como sendo bibliográfica, visando buscar, em obras publicadas sobre a temática em questão, o contexto histórico do ensino de surdos no Brasil, caracterização da surdez, que políticas públicas foram propostas para promover a inclusão no espaço escolar e as diferentes ações promovidas pelas escolas para alcançar a inclusão desses educandos. Em relação aos resultados, foi constatado, com base na literatura e na legislação vigente, que há na atualidade um grande número de estudantes surdos que têm acesso a um ensino muito aquém do que deveriam, uma vez que a Língua Brasileira de Sinais ainda está longe da realidade de muitas crianças surdas em todo o país. A literatura destaca ainda que muitos professores não têm formação adequada para atender os alunos surdos e, apesar de que a Libras começa a se fazer mais presente nas escolas, ainda há muito a avançar. Apesar da existência de legislações que asseguram a inclusão dos alunos surdos na escola, na prática não existe uma inclusão consolidada garantindo o direito à escolarização para os surdos.

**Palavras-Chave:** Escola inclusiva. Desafios. Surdez.

## **ABSTRACT**

This research has the objective of reflecting on the responsibilities, challenges and possibilities that involve the inclusion of deaf people in the Brazilian school context. As for the methodological aspects, the research is classified as bibliographical, aiming to seek, in works published on the subject in question, the historical context of deaf education in Brazil, characterization of deafness, which public policies have been proposed to promote inclusion in the school environment and the different actions promoted by schools to achieve the inclusion of deaf students. Regarding the results, it was found, based on the literature and current legislation, that there are currently a large number of deaf students who have access to education far below what they should, since the Brazilian Sign Language is still far away of the reality of many deaf children across the country. The literature also highlights that many teachers do not have adequate training to attend deaf students and, although Libras is beginning to be more present in schools, there is still much to be done. Despite the existence of laws that ensure the inclusion of deaf students in school, in practice there is no consolidated inclusion guaranteeing the right to schooling for deaf people.

**Keywords: Inclusive school. Challenges. Deafness.**

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	6
1.1 OBJETIVOS .....	7
1.1.1 <b>Objetivo Geral</b> .....	7
<b>2 INCLUSÃO DO ALUNO SURDO: HISTÓRICO E DESAFIOS</b> .....	8
2.1 BREVE HISTÓRICO SOBRE O SURDO .....	9
2.2 IMPORTÂNCIA DA LÍNGUA DE SINAIS PARA INCLUSÃO DO ALUNO SURDO .....	12
2.3 SURDEZ: CARACTERIZAÇÃO.....	14
2.4 O PAPEL DA ESCOLA PARA A INCLUSÃO DO ALUNO COM SURDEZ.....	14
2.5 DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA ESCOLA INCLUSIVA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO ALUNO SURDO .....	17
<b>3 MÉTODO</b> .....	19
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	20
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	22

## INTRODUÇÃO

Educação inclusiva é uma temática que, apesar de ser mencionada em muitas escolas, parece ainda permanecer longe de ser concretizada de modo satisfatório. Para que o ensino seja de fato inclusivo, as instituições precisam agrupar e respeitar (satisfazer) os direitos à escolarização de diversos grupos do alunado que historicamente têm sido ignorados no contexto das práticas de ensino e aprendizagem. Durante muito tempo, a escola brasileira reproduziu, ainda que silenciosamente, o paradigma de que os alunos de grupos minoritários devem se adaptar às práticas utilizadas no atendimento aos grupos majoritários na escola (SILVA, 2003).

A inclusão implica mudanças significativas nas práticas observadas no dia a dia das instituições de ensino, para que todos os alunos, independentemente de sua condição/identidade sociocultural ou de outra natureza, como por exemplo a surdez, tenham acesso ao ensino (MITTLER, 2003).

São muitos os documentos de força legal que preveem o direito à escolarização dos surdos, entre eles a Constituição Federal brasileira (1988), a Declaração de Salamanca (1994), que representou um marco para a educação inclusiva, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, ou simplesmente LDB, promulgada em 1996), e o Plano Nacional da Educação (2014), para citar alguns.

Desse modo a escola regular é incumbida de criar meios de acolhimento e atendimento eficaz para os milhões de alunos surdos brasileiros, de modo a combater a evasão e o insucesso na escola, combatendo posturas discriminatórias, atuando na direção de promover uma sociedade plural, que propõe educação para todos (BRASIL, 1994).

Nesta perspectiva, o presente trabalho surge a partir do seguinte problema de pesquisa: Como a inclusão pode desenvolver mecanismos que alcancem o estudante surdo, no contexto escolar do processo de ensino e aprendizagem, visando o seu desenvolvimento e à superação das dificuldades no ensino?

Assim, esta pesquisa justifica-se sobre a necessidade de abordar a temática da inclusão escolar para alunos surdos, com o objetivo de refletir sobre as responsabilidades, desafios e possibilidades que envolvem a inclusão de surdos no contexto escolar brasileiro

Desta forma, para uma melhor compreensão acerca da temática abordada, o trabalho encontra-se dividido nas seguintes seções: inicialmente se apresenta a Introdução. Em seguida a fundamentação teórica, que foi estruturada em 5 subtemas: Breve histórico sobre o surdo, que mostra a trajetória da comunidade surda em diferentes períodos históricos; A importância da Língua de Sinais para inclusão do aluno surdo, explicitando a sua relevância no processo de inclusão do surdo no cenário educacional, em oposição às concepções do oralismo; Surdez: caracterização, em que as particularidades do fenômeno da surdez são expostos; O papel da escola para a inclusão do aluno com surdez, destacando o conceito de inclusão e como a escola deve se organizar no contexto da educação inclusiva. Por fim, Desafios e perspectivas da escola inclusiva no processo de ensino e aprendizagem do aluno surdo, que apresenta o contexto escolar para uma educação inclusiva, abordando algumas possibilidades metodológicas abordadas na literatura consultada. Posteriormente serão apresentados a metodologia, os resultados e as considerações finais.

## 1.1 OBJETIVOS

### 1.1.1 Objetivo Geral

Refletir sobre as responsabilidades, desafios e possibilidades que envolvem a inclusão de surdos no contexto escolar brasileiro.

## 2 INCLUSÃO DO ALUNO SURDO: HISTÓRICO E DESAFIOS

A inclusão escolar é reconhecida como um dos temas frequentemente discutido na literatura e nos debates da educação. Para Amorin, Costa e Walker (2015) a inclusão na escola é a efetivação de um direito constitucional de todo cidadão, constituindo uma base para sua formação. Ainda que o direito à educação seja amplamente conhecido, na prática não é algo que ocorre para todos os cidadãos, sem que haja trabalho e empenho, pois a inclusão

[...] é uma conquista que exige muito estudo, trabalho e dedicação de todos os envolvidos no processo do aluno: aluno surdo e ouvinte, família, professores, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais e demais elementos da escola (AMORIN ET AL, 2015, p. 2).

Portanto, para que a educação inclusiva seja efetivada no ambiente escolar, é necessário que toda a equipe pedagógica, em conjunto com a família, esteja empenhada, de modo que o ensino do aluno surdo, considerando as metodologias de ensino e avaliação adequadas, seja garantido dentro da escola. (AMORIN ET AL, 2015)

No contexto da escola inclusiva, faz-se necessário acolher todos os sujeitos surdos que podem participar efetivamente por serem capazes de aprender, disporem de direitos como tal e necessitarem de uma educação comprometida.

Praticar a inclusão em sala de aula é uma tarefa significativamente árdua principalmente para o professor. Ele é detentor da atividade mais difícil, sendo que, quando se trata de ensino e aprendizagem, se faz necessário dedicação e compromisso para se obter êxito.

É preciso perceber os sujeitos surdos como pessoas capazes de aprender, sujeitos históricos que dispõem de direitos e, como tal, necessitam de uma educação comprometida. De acordo com Domingos (2005):

A educação que visa à inclusão de todos assume um sentido reparador: supõe o reconhecimento e a restituição das perdas ao desenvolvimento humano causado pela cultura elitista, dominadora, machista, pela subordinação econômica e política a que o neoliberalismo nos submete como países emergentes. Educação, esta, também denominada de educação indenizatória, que visa a restituir a condição maior de ser humano, isto é, a extensão da categoria de humanos a todos. Não basta a palavra de ordem: "toda criança na escola" (DOMINGOS, 2005, p. 93).

Compreensivelmente, professores experientes nas práticas tradicionais de ensino e avaliação, que às vezes têm trabalhado há décadas exclusivamente com alunos ouvintes, se sentem intimidados quando se deparam com os desafios metodológicos implicados pela presença de alunos surdos matriculados em suas turmas. Tais sentimentos, no entanto, devem encorajar esses profissionais a buscar formações continuadas e uma maior qualificação profissional nas áreas de educação inclusiva.

Para que as crianças e jovens recebam o atendimento a que têm direito, por lei, os atores no contexto escolar precisam estar preparados pedagogicamente para receberem todos os alunos e garantir a permanência de forma atuante, fazendo com que obtenham êxito e recebam as condições para que se tornem capazes de atuar como cidadãos participativos em sociedade. (MITTLER, 2003).

Em seu artigo 58, a LDBEN estabelece:

Art. 58: § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (BRASIL, 1996)

A linguagem, como constituinte essencial da experiência humana, é um dos elementos mais relevantes no cenário da educação inclusiva. No seio da diversidade linguística brasileira, evidencia-se uma parcela de indivíduos cuja língua utiliza primordialmente elementos visuais e gestuais, que é a comunidade surda. Ainda que apenas uma parcela dos surdos tenha tido perda total da audição (algumas pessoas com graus menores de surdez podem se adaptar normalmente à aquisição tradicional da Língua Portuguesa falada, por meio de aparelhos), tem-se que este contingente humano se comunica naturalmente por meio da língua de sinais, precisando de atendimento educacional que respeite essa característica.

## 2.1 BREVE HISTÓRICO SOBRE O SURDO

A trajetória dos indivíduos surdos, no decorrer da história humana, tem sido marcada por limitações, discriminação e dificuldades, uma vez que as pessoas com

deficiências, em determinadas épocas já foram tidas como castigadas pela divindade, indesejáveis, cargos pesados para seus pais ou cuidadores ou até mesmo como menos humanas, como apontam Perlin e Strobel: “as narrativas surdas constantes à luz do dia estão cheias de exclusão, de opressão, de estereótipos” (PERLIN E STROBEL, 2006, p. 80)”.

Silva (2017), em seu artigo *O percurso dos surdos na história e a necessidade da Libras para a inclusão dos sujeitos na escola*, menciona algumas informações importantes para compreender os altos e baixos do entendimento sobre a pessoa surda em diferentes estágios históricos e em nações distintas. Alguns povos da antiguidade, como menciona o autor, tinham uma tradição ou legislação que protegia em alguma medida a pessoa com surdez, como por exemplo os hebreus, que possuem o mandamento de Levítico 19,14 proibindo amaldiçoar o surdo. Por outro lado, povos que muito influenciaram a cultura ocidental, como os gregos e romanos, por valorizar seus ideais de perfeição física e capacidade individual, tinham os surdos como incapazes ou até mesmo indesejáveis, às vezes chegando à prática do sacrifício de crianças surdas:

Os Romanos, influenciados pelo povo grego, tinham ideias semelhantes acerca dos surdos, vendo-os como seres imperfeitos, sem direito a pertencer à sociedade, de acordo com Lucrécio e Plínio. A crença do povo romano era de que, os surdos, por não falarem, não podiam fazer testamentos e necessitavam de um curador para tratar de todos os seus negócios. Assim, eram considerados incapazes pela sociedade, e por isso, sofriam represálias. Era comum lançarem as crianças surdas ao rio Tibre, para serem cuidados pelas Ninfas. Já o imperador Justiniano, em 529 a.C., criou uma lei que impossibilitava os surdos de celebrar contratos, elaborar testamentos e até de possuir propriedades ou reclamar heranças (com exceção dos surdos falantes) (SILVA, 2017, p.7)

Com o avanço de ideais democráticos, humanistas e de não-violência, entidades internacionais e as legislações de muitos países vêm adotando compromissos com o respeito dos direitos e a valorização de todos os seres humanos, independentemente de quaisquer fatores, como gênero, identidade sexual, etnia, religião ou direcionamento filosófico e também condições congênitas ou adquiridas, como a surdez e muitas outras. (SOUZA, 2018).

São emblemáticas, no contexto do respeito à vida e à integridade humana, as palavras da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a qual foi promulgada pela Organização das Nações Unidas em 1948: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos” (Artigo 1), “Todo ser humano tem capacidade para

gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, (...) ou qualquer outra condição” (Artigo 2) e “Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais” (Artigo 26) (UNICEF, 2021)<sup>1</sup>.

No período que transcorreu entre a antiguidade (em que surdos, cegos e muitos outros indivíduos eram tidos como fora do padrão de perfeição e funcionalidade eram discriminados) e os modernos documentos que reconhecem a plenitude de direitos, a serem usufruídos por todos os seres humanos, diversos passos importantes foram decisivos para a mudança de mentalidade, sendo os diversos empreendimentos de educação de surdos pontos decisivos para demonstrar que a surdez não é uma condenação ou limitação insuperável a ser lamentada (SILVA, 2017).

Após o período medieval, começaram a surgir diferentes iniciativas isoladas, em países europeus, voltadas ao ensino de pessoas surdas, inicialmente limitadas às crianças de famílias ricas, que buscavam uma forma de transmitir instruções a seus descendentes. Essas iniciativas, num primeiro momento, voltavam-se ao ensino da escrita ou da oralidade: De acordo com SOUZA (2018):

Somente no século XVI dá-se início a tentativa de educar surdos. Os pioneiros nessa iniciativa foram nomes como Pedro Ponce de León, John Bulwer e Juan Pablo Bonet. Mas apenas após mais dois séculos, que um religioso francês, Michel de L'Épée, cria um método de ensino as pessoas surdas de Paris, dando início a prática do gestualismo (SOUZA, 2018, p.2).

O abade L'Épée, religioso francês do século XVIII, pode ser considerado um dos nomes mais marcantes na história da educação dos surdos, por sua atuação abrangente, pois não se limitava a um ensino particular, para quem podia pagar, e por prestigiar a comunicação por meio de gestos (sinais). L'Épée teve sucesso no uso da linguagem manual, praticando seus métodos de ensino em sua pioneira escola para surdos mudos em Paris (SOUZA, 2018).

No Brasil, a história da educação dos surdos iniciou-se com a fundação, em 1857, do Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, que seguia os experimentos com linguagem gestual empreendidos pelos educadores franceses. Por esse motivo, existem sinais da Língua Brasileira de Sinais desenvolvidos a partir da língua

---

<sup>1</sup> Documento sem paginação, publicado no website da Unicef.

francesa. Posteriormente, o Instituto foi renomeado para Instituto Nacional de Educação de Surdos, o INES (SILVA, 2017).

Uma vez contemplados com o direito à instrução, os surdos mostram ao mundo seu potencial e o protagonismo de que são dotados. Nos Estados Unidos, Marlee Matlin, atriz surda, conquistou no ano de 1986 o Oscar de melhor atriz por sua atuação no filme *Children of a Lesser God* (Filhos do Silêncio, na versão brasileira). Hoje em dia, cursos de graduação e pós-graduação em Libras são oferecidos nas principais universidades do Brasil e, ainda que infelizmente o atendimento a muitos educandos surdos esteja aquém da qualidade necessária, profissionais e estudiosos são continuamente formados para compreender a importância da Libras, da educação inclusiva e da concretização na prática dos direitos que já beneficiam, no papel, os educandos surdos.

## 2.2 IMPORTÂNCIA DA LÍNGUA DE SINAIS PARA INCLUSÃO DO ALUNO SURDO

No contexto da história da educação de surdos, diferentes concepções sobre como deve ocorrer o ensino têm convivido, muitas vezes, de forma polêmica. Destacam-se a postura oralista, que propõe ensinar os surdos a articularem sons para se comunicarem com os ouvintes, e a bilíngue, que reconhece a língua de sinais como legítima língua da comunidade surda, paralelamente à língua falada no país em que o indivíduo surdo vive, a qual é muito importante para sua formação, comunicação e contato com o mundo do trabalho, do estudo e da emancipação.

De acordo com Silva (2017) II Congresso Internacional de Educação de Surdos (promovido na cidade de Milão em 1880), resultou na crença de que a linguagem oral era superior à gestual, devendo os surdos, portanto, receberem instrução pelo viés do oralismo, apesar de que, na época, a língua de sinais já era uma realidade difundida no contexto educacional. Silva (2017) demonstra as consequências negativas de tal conclusão, que significava um desprestígio da língua de sinais:

Nessa perspectiva, o método oral foi adotado em vários países da Europa, acreditando-se que esta seria a melhor maneira para os surdos receber instrução no ambiente escolar. Foi uma fase de grande importância para se entender o processo que se deu na educação dos surdos, quando eles já estavam em uma situação diferenciada, sendo instruídos, educados e usuários de uma língua que lhes permitia conhecimento de mundo, uma

determinação mundial lhes colocou de novo em uma posição submissa, proibindo-os, a partir daquela data, de usarem a língua que lhes era de direito (SILVA, 2017, p.10).

Alegando uma defesa dos interesses dos indivíduos surdos (ou seja, afirmava-se estar promovendo a real forma de educação para eles), os oralistas criticaram fortemente a língua de sinais, afirmando que se tratava de uma verdadeira limitação, que não fornecia ao surdo as possibilidades máximas de emancipação (SOUZA, 2017). Observa-se, portanto, que o oralismo se baseia na presunção de que a língua falada é o padrão para o ensino de surdos, sendo superior à linguagem natural da comunidade, que é tida como rudimentar e secundária. Em certos estágios da história da educação, chegou-se à proibição do uso da língua de sinais, como forma de privilegiar a fala oral. De acordo com Albres e Neves (2014, p. 92):

O foco na oralidade reflete a preocupação com a “reparação” da surdez, o que poderia ser conseguido com investimento na linguagem oral. Para isso, professores e alunos deveriam falar, sendo que a recepção da fala pelos alunos se daria por meio da leitura orofacial, ou seja, dos movimentos dos lábios e dos músculos da face. A língua de sinais era proibida porque se acreditava que ela inibiria o uso da fala.

A proibição (ou o desprestígio) da língua de sinais representa uma violência contra a comunidade surda, uma vez que impõe aos membros da mesma a forma de viver e de se comunicar das pessoas falantes. A surdez não é anormal ou anômala, é uma condição entre muitas outras que fazem parte da vida dos seres humanos (SOUZA, 2018).

No contexto brasileiro, a Libras é reconhecida pela FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos) como língua materna da comunidade surda, sendo a língua portuguesa a segunda língua de muitos surdos do país. Ao contrário do que uma visão simplista e superficial pode sugerir, a Libras é uma língua complexa, com uma lógica interna sofisticada (gramática, sintaxe etc.), possibilitando que novos sinais sejam criados continuamente pela comunidade surda (PEREIRA, 2021).

Em reconhecimento da Libras como a língua dos surdos Brasileiros, a legislação brasileira promove a difusão dessa língua. O artigo segundo da Lei Nº 10.436 de 2002 estabelece: “Deve ser garantido (...) formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil”

(BRASIL, 2002). A Lei nº 12.319/2010 incluiu em cursos de licenciatura a disciplina de Libras, instituindo meios de formação para tradutores e intérpretes, sendo esta profissão devidamente regulamentada desde então.

### 2.3 SURDEZ: CARACTERIZAÇÃO

Diante da perplexidade enfrentada por muitos pesquisadores e professores que estudam o tema da educação de surdos, torna-se necessário ter conceitos claros e nomenclaturas precisas neste contexto. Por exemplo, muitas pessoas apresentam dúvidas sobre como nomear as pessoas surdas, hesitando entre termos como *deficientes* ou *especiais*. Estas palavras não foram escolhidas pelos surdos para representá-los, e estão construídas sobre a pressuposição de que a fala é a condição normal a ser esperada de todos os seres humanos, sendo sua ausência uma mutilação ou redução do estado de ser humano. Pereira (2021) esclarece, entre outros conceitos, o de surdez:

Surdez é o nome dado à impossibilidade e dificuldade de ouvir, podendo ter como causa vários fatores que podem ocorrer antes, durante ou após o nascimento. A deficiência auditiva pode variar de um grau leve a profunda, ou seja, a criança pode não ouvir apenas os sons mais fracos ou até mesmo não ouvir som algum (PEREIRA, 2021, S/P).

A surdez, ainda segundo a autora, pode ocorrer de diversas maneiras, ser congênita (notada desde o nascimento) ou adquirida (surgida em algum momento posterior da vida), e classificar-se em diversas categorias, da surdez leve à profunda, havendo também a chamada “anacusia”, ou seja, ausência total da audição. Comunidade surda (termo também usado no plural) e cultura surda são termos amplamente usados entre os surdos e presentes nos textos acadêmicos sobre os mesmos, representando o modo de vida e as características naturais dessas pessoas (PEREIRA, 2021).

### 2.4 O PAPEL DA ESCOLA PARA A INCLUSÃO DO ALUNO COM SURDEZ

A palavra inclusão é vista no ambiente escolar com frequência, em cursos de formação continuada, discussões, nas seções dos livros didáticos destinadas à leitura dos professores e em palestras. No entanto, devido ao fato de que muitas

escolas ainda continuam sem uma situação real que evidencie a inclusão de alunos surdos (bem como outros tipos de inclusão), há um abismo entre a teoria e a prática, um progresso muito lento, evidenciando-se o convívio lado a lado entre inclusão e termos como educação especial. É necessário compreender a abrangência do termo, bem como o ideal de escola implicado pelo mesmo. De acordo com Mittler (2003):

A inclusão diz respeito a todos os alunos, e não somente a alguns. Ela envolve uma mudança de cultura e de organização da escola para assegurar acesso e participação para todos os alunos que a frequentam regularmente e para aqueles que agora estão em serviço segregado, mas que pode retornar a escola em algum momento (MITTLER, 2003, p. 236).

Muito além de ações meramente superficiais como modificar alguns ambientes para garantir o acesso de alunos que precisam de rampas, corrimões ou outros acessórios, a inclusão é uma atitude que envolve a escola como todo, pois está ligada à filosofia da instituição escolar. É necessário compreender que há muito tempo a educação é reconhecida como importante direito de todos, e, por esse motivo, a escola, como instituição revolucionária, não pode reproduzir mentalidades exclusivistas e discriminatórias que prejudicam alunos que constituem minorias das diversas naturezas. (MITTLER, 2003).

De acordo com Eliane Gonçalves Noronha, há uma clara diferença entre os termos educação especial e educação inclusiva. Para a autora, a “Educação Especial ocupa-se do atendimento e da educação de pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento em instituições especializadas” (NORONHA, 2021, p.3). Essas instituições são compostas por uma intensa rede de profissionais que colaboram para atender um público que precisa de um acompanhamento que as escolas regulares não têm condições de oferecer.

Uma discussão que integra a temática da educação de surdos diz respeito a se estes alunos devem ser incluídos nas escolas regulares (inclusão) ou em instituições preparadas para atender exclusivamente educandos com surdez ou outras condições particulares. Mais uma vez, como foi observado quanto aos ideais do oralismo, alega-se interesse maior dos surdos (melhor atendimento educacional), isolando-os da experiência na escola regular.

É indiscutível que o atendimento paralelo é necessário para que o ensino seja de excelência, porém, como já estabelece a Constituição Brasileira, é dever do

Estado proporcionar “atendimento educacional especializado aos "portadores" de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988).

A LDBEN, como é conhecida a lei 9.394 de 1996, em direção semelhante, menciona “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1996). Portanto, percebe-se que há décadas os surdos brasileiros já estão contemplados pela legislação quanto a suas necessidades. As palavras “atendimento educacional especializado” incluem, naturalmente, o trabalho com Libras, a alfabetização nessa língua e a atuação de intérpretes devidamente formados. Em seu artigo 58, a Lei estabelece:

Art. 58: § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (BRASIL, 1996).

Na prática, as escolas brasileiras ainda estão aquém do atendimento previsto em legislações que reconhecem a educação inclusiva como uma realidade. Mudanças de atitude e um efetivo planejamento e promoção de políticas de inclusão são necessárias, as quais beneficiarão um grande contingente de educandos, surdos e de outras identidades e condições. Tais ações incluem salas de atendimento especializado, profissionais formados e capacitados para oferecer o atendimento necessário aos educandos e a promoção de formação continuada na temática da inclusão (SILVA (2017)).

A inclusão dos alunos com surdez nas escolas regulares estende-se para muito além da presença um intérprete: existe todo um contexto envolvido, desde a formação dos professores até metodologias como a utilização de recursos visuais. De acordo com Lacerda e Santos (2013):

A presença do intérprete de língua de sinais não é suficiente para uma inclusão satisfatória, sendo necessária uma série de outras providências para que este aluno possa ser atendido adequadamente: adequação curricular, aspectos didáticos e metodológicos, conhecimentos sobre surdez e sobre a língua de sinais, entre outros (LACERDA E SANTOS, 2013, p.56).

As redes de ensino devem investir tanto em formação dos docentes quanto na contratação de profissionais que dominem a língua de sinais, para que se

comece a levar uma aprendizagem eficaz aos alunos surdos. Com a expansão da informação e da formação sobre Libras, com o passar dos anos a presença maior de profissionais capacitados se tornará uma realidade, aproximando o atendimento adequado ao aluno surdo da realidade das salas de aula.

## 2.5 DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA ESCOLA INCLUSIVA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO ALUNO SURDO

A língua de sinais apresenta significativa relevância na inclusão e desenvolvimento do surdo. Para Fernandes (2011), ela possibilita que haja interação entre surdos e ouvintes, além de integrá-los socialmente, permitindo com que este sujeito se torne autônomo, além de expressar sua identidade como membro da comunidade surda, uma vez que é por intermédio da língua de sinais que o sujeito surdo “[...] expressa os elementos culturais daquela comunidade (FERNANDES, 2011, p. 82)”.

Além de se trazer a Libras para o cotidiano do espaço escolar, é necessário que os atores do processo educativo compreendam que as metodologias de ensino e avaliação que são tradicionalmente usadas para alunos ouvintes não podem ser aplicadas da mesma maneira no contexto do ensino de alunos surdos, uma vez que as necessidades particulares destes requerem uma abordagem diferente. De acordo com Lacerda e Santos:

A escolha dos recursos que será usado nas aulas é de fundamental importância, pois os mesmos são grandes aliados no processo de ensino/aprendizagem dos alunos. Vivemos em uma sociedade que utiliza bastante o meio visual para fazer a comunicação, como: A televisão, manchetes de jornal, revistas, livros, outdoors, entre outros. Esses são alguns instrumentos que poderão ser utilizados como suporte para auxiliar os alunos Surdos na compreensão do assunto que está sendo abordado (LACERDA E SANTOS, 2013, p. 186)

No contexto da educação de pessoas surdas, é necessário que o professor privilegie metodologias que usem com frequência elementos visuais, como gestos, imagens, clipes de vídeo, gráficos, brinquedos e outros objetos com finalidade ou uso pedagógico (SOUZA, 2018). Tal abordagem deve ser adotada por professores de todas as disciplinas, de acordo com os conteúdos a serem estudados (SOUZA,

2018). As possibilidades de intervenção com elementos visuais nas diversas disciplinas são variadas:

[...] Um elemento imagético (uma maquete, um desenho, um mapa, um gráfico, uma fotografia, um vídeo, um pequeno trecho de filme) poderia ser um material útil à apresentação de um tema ou conteúdo pelos professores de ciências, física, química, biologia, história, geografia, matemática, inglês, entre outros (LACERDA E SANTOS, 2013, p.188).

É importante, nessa perspectiva, refletir a respeito de quais materiais, ou fontes de conhecimento, a escola tem prestigiado durante as aulas. Alguns autores demonstram que o livro didático tem recebido, no decorrer da história da educação do Brasil, um papel muitas vezes excessivo, substituindo, algumas vezes, a tomada de decisão do próprio professor durante o planejamento das aulas.

Para Lacerda e Santos (2013, p. 188), “a escola, em geral, está presa ao texto didático como caminho único para a apresentação de conceitos, e este caminho tem se mostrado pouco produtivo quando se pensa na presença de alunos surdos em sala de aula”.

A leitura superficial do texto didático não significa, para o surdo, uma atividade atraente, uma vez que, não apenas o visual, mas os gestos (movimento) são sua forma particular de interagir com o meio (SILVA, 2017). Lacerda e Santos consideram que clipes de vídeo (ou filmes) são exemplos de instrumentos que podem ser utilizados com sucesso em aulas com surdos, e lembram que esses materiais fornecem também uma infinidade de possibilidades intertextuais, por possuírem múltiplas interpretações possíveis (LACERDA E SANTOS, 2013).

Outras importantes possibilidades pedagógicas relevantes no contexto da educação inclusiva são as intervenções de profissionais surdos, como palestras ou oficinas, as quais, além da contribuição para uma efetiva cultura de inclusão no ambiente escolar, abrem a porta para a observação do protagonismo e evidência de que os surdos são capazes, reconhecendo na prática os resultados do processo educativo no seio de sua comunidade, conforme afirma Conceição:

Dentre as infinitas metodologias que o professor pode utilizar para tornar a prática do ensino para os surdos mais prazerosa e eficaz pode-se destacar a prática de palestras e/ou oficinas ministradas por professores surdos, pois isso irá ajudá-los a desenvolver melhor suas potencialidades. Isso ocorre porque eles se deparam com um exemplo de sucesso vivenciado por alguém do seu mundo (CONCEIÇÃO, 2011, p.20).

Contudo, pode-se observar que as escolas brasileiras nem sempre conseguem atender as exigências legais e/ou as expectativas dos educandos, acabando por ofertar apenas a aquisição da linguagem oral e a escrita de Língua Portuguesa nas salas de ensino regular. A Libras, como primeira língua de milhões de brasileiros com surdez severa, precisa chegar às escolas, e é por meio dela que estes cidadãos obtêm conhecimento sobre o mundo e se emancipam, adquirindo, inclusive, a Língua Portuguesa:

Os surdos são dotados de linguagem, assim como todos o são, precisando apenas de uma modalidade de língua que possam perceber e articular facilmente, para ativar seu potencial linguístico e, conseqüentemente, os outros potenciais, podendo assim atuar na sociedade como cidadãos. Eles possuem o potencial, falta-lhes o meio, e a Língua Brasileira de Sinais é o principal meio que se lhes apresenta para esse processo ganhar impulso (UZAN ET AL., 2008, p.3).

Portanto, é possível sugerir, com base nos autores, que a aquisição da Língua Portuguesa e todo o processo de ensino e aprendizagem devem ser ministrados de forma metódica e segundo um currículo planejado, executado e modificado quando for possível, para se adequar à realidade do aluno.

### **3 MÉTODO**

A abordagem desta pesquisa é qualitativa. A pesquisa qualitativa busca responder a questões particulares, geralmente no âmbito das ciências sociais, uma vez que se trata de um campo de estudos que lida com elementos de realidade que não podem ser qualificados, os quais se situam no universo dos significados, atitudes, valores e crenças.

Dentro da abordagem qualitativa existem diversos tipos de estudos. Para esta pesquisa, utilizou-se o tipo descritivo, tratando-se de uma pesquisa de natureza bibliográfica, que busca informações em livros, artigos e periódicos. De acordo com Fonseca (2013, p.1) “a maioria dos estudos que se realizam no campo da educação é de natureza descritiva”.

Foram consultadas obras de autores que abordam a história dos surdos, sobretudo no campo da educação e a importância da Libras para a inclusão dos mesmos, tais como, Amorim et al. (2015), Fernandes (2011), Silva (2017) e Lacerda

e Santos (2013). A legislação brasileira também fez parte da pesquisa, como forma de abordar os principais direitos que beneficiam alunos surdos no contexto educativo

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os surdos já foram considerados defeituosos, pessoas que precisavam ser corrigidas e adequadas aos padrões ouvintes (MITTLER, 2003). Segundo Silva (2003), muito embora a inclusão proponha abraçar o aluno surdo na escola regular, na prática as instituições de ensino permanecem, no Brasil, organizadas atualmente da mesma maneira que se evidenciava há décadas, de forma a perpetuar práticas de exclusão como se fosse o papel do aluno adaptar-se à instituição, e não o contrário.

A educação brasileira apresenta em seu contexto um discurso que por muito tempo determinou a priorização das potencialidades inatas do sujeito, fundamentando as ideias de modernização, racionalização e colocando os alunos surdos em situação de isolamento, realidade que em muito dificultou o acesso e a permanência desses sujeitos na escola (SILVA, 2017)

Contrariando essa realidade, mudanças sociais e a emergência de um pensamento crítico e coletivo em torno da melhoria da educação têm conseguido trazer para o centro da discussão novas representações, criando um diálogo que muito contribuiu para que a inclusão, dentro da escola, pudesse se materializar, reestruturando, assim, o pensamento em torno da inclusão enquanto realidade a ser construída.

O oralismo, que foi imposto pelos ouvintes a fim de pretensamente curar os surdos de algo que, para muitos, seria anormal, é uma visão errônea que apenas privou os surdos de terem acesso à língua de sinais, que para a comunidade surda é o canal primordial de comunicação e que historicamente tem se mostrado eficaz, diferentemente dos tratamentos que praticamente os obrigavam a falar.

Nesta perspectiva, a escola passa a ser percebida como um lugar verdadeiramente coletivo quando reconhece as características dos diversos, de todos e de cada um, sendo que todos devem exercer e fortalecer a cidadania, tendo seus direitos preservados. A inclusão de fato é uma nova forma de pensar o ensino e criar conceitos que ressignificam a função social da escola.

Por fim, conclui-se que a língua de sinais é de grande relevância no que se refere ao ensino e aprendizagem do surdo, uma vez que estes são dotados de linguagem, capacidades e cultura própria, assim como os ouvintes, e que é necessário aplicar a língua de sinais nas instituições escolares para que ocorram melhorias, pois é por meio da Libras que esses sujeitos poderão integrar-se socialmente.

As metodologias citadas na literatura e aqui recomendadas são viáveis e respeitam as características próprias, sociais e naturais, de toda uma comunidade de brasileiros. A consciência de inclusão precisa crescer, de modo a alcançar aqueles alunos socialmente menos favorecidos pelas políticas públicas dos gestores educacionais em nosso país.

Cabe à comunidade escolar buscar realizar a inclusão, expandindo o conhecimento sobre a língua de sinais e adequando as práticas de ensino e avaliação de acordo com as necessidades e idiossincrasias do aluno. A valorização da cultura surda deve ser uma realidade na sociedade, de modo que se proporcionem oportunidades para o desenvolvimento de saberes e a aceitação da identidade do indivíduo surdo.

Um trabalho conjunto entre a escola e a secretaria de educação pode possibilitar um conhecimento maior sobre a realidade dos alunos surdos nos municípios, de modo que posteriores cursos de formação ou contratações de profissionais sejam efetivados. Conforme exposto, a atuação de profissionais surdos também se mostra uma importante forma de trabalho, que traz a inclusão e a valorização da cultura surda para a prática, demonstrando que o protagonismo do indivíduo surdo é uma realidade.

Outro ponto relevante observado foi a ineficiência das políticas públicas voltadas à educação inclusiva, as quais não possibilitam vivências em uma estrutura para o atendimento eficaz dos alunos que assim necessitem. Não basta a palavra de ordem: "toda criança na escola" (DOMINGOS, 2005, p. 93), é preciso um olhar especial voltado para o processo de inclusão efetiva.

## REFERÊNCIAS

ALBRES, N. Aquino. NEVES, Sylvia Lia Grespan. **Libras em estudo: ensino e aprendizagem/** (organizadora). –São Paulo: FENEIS, 2014. – (Série Pesquisas). Disponível em: [https://libras.ufsc.br/wp-content/uploads/2019/09/2014-ALBRES-e-NEVES\\_LIBRAS\\_Form\\_profissionais.pdf](https://libras.ufsc.br/wp-content/uploads/2019/09/2014-ALBRES-e-NEVES_LIBRAS_Form_profissionais.pdf). Acesso em 09 mar. 2021.

AMORIN, M.; COSTA, S.; WALKER, M. **A inclusão do aluno surdo na rede regular de ensino**. 2015. Disponível em: <http://www2.ufac.br/site/unidades-administrativas/orgaos-complementares/edufac/revistas-eletronicas/revista-ramal-de-ideias/edicoes/edicao-1/caminhos-da-educacao/a-inclusao-do-aluno-surdo-na-rede-regular-de-ensino-1>. Acesso em 17 fev. 2021.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em 10 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Declaração de Salamanca e de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9394/96**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Especial, 1998.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/cCivil\\_03/LEIS/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/cCivil_03/LEIS/2002/L10436.htm)>. Acesso em: 26 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação: Educação Inclusiva/** Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. – Brasília: MEC, SEB, 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Básica. **Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: Educação Inclusiva/** Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. – Brasília: MEC, SEB, 2014.

CONCEIÇÃO, D, F. **Práticas Pedagógicas aplicadas aos alunos do CAS, durante o processo de ensino e aprendizagem**. 2011. Disponível em [http://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/1482/Conceicao\\_Deuzelina\\_Francisco\\_da.pdf?sequence=1](http://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/1482/Conceicao_Deuzelina_Francisco_da.pdf?sequence=1). Acesso em 05 out. de 2020.

DOMINGOS, Marta Aparecida. **A escola como espaço de inclusão: sentidos e significados produzidos por alunos e professores no cotidiano de uma escola do sistema regular de ensino a partir da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais**. Dissertação de Mestrado, 2005. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2005.

FERNANDES, Sueli. **Educação de surdos/Sueli Fernandes – 2 ed. Atual.-** Curitiba Ib pex, 2011.

FONSECA, Cláudio Roberto Cavalcanti da. **Conceito de simetria em livros didáticos de matemática para o ensino fundamental**. Recife, 2013. Dissertação (mestrado) - UFPE, Centro de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica, 2013.

LACERDA, C. B. F; SANTOS, L.F. **Tenho um aluno surdo. E agora? : Introdução à Libras e educação de surdos**. São Carlos: EdUFScar, 2013.

MITTLER, P. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Tradução: Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2003.

NORONHA, Eliane Gonçalves. **Educação Especial e Educação Inclusiva: Aproximações e Convergências**. Disponível em: <<http://faflor.com.br/revistas/nativa/index.php/revistanativa/article/viewFile/65/pdf>> Acesso em: 30 jan. 2021

PEREIRA, Graciele Kerlen. **LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)**. Disponível em: <[https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/incluir/libras/curso\\_de\\_libras\\_-\\_graciele.pdf](https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/incluir/libras/curso_de_libras_-_graciele.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2021.

PERLIN, Gladis; STROBEL, Karin. **Fundamentos da educação de surdos**. Florianópolis: UFSC/CCE-CE, 2006.

QUADROS, Ronice Müller de. **Alfabetização e o ensino da língua de sinais**. *Revista TEXTURA*, Canoas, n.3. 2º semestre de 2000. p. 53-61.

SILVA, Angélica Bronzatto de Paiva; PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. O aluno surdo na escola regular: imagem e ação do professor. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 19, nº 2, p.173-176, 2003.

SILVA, Edvaldo Feliciano Da. **O percurso dos surdos na história e a necessidade da libras para a inclusão dos sujeitos na escola**. Anais III JOIN / Edição Brasil... Campina Grande: Realize Editora, 2017. Disponível em: <<http://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/50000>>. Acesso em: 05 mar. 2021.

SOUZA, Pedro Paulo Ubarana de. **Educação de surdos no Brasil: uma narrativa histórica**. In: CONEDU – CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 5. 2018, Olinda. Anais... Olinda, 2018. Disponível em: [https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2018/TRABALHO\\_EV117\\_MD1\\_SA3\\_ID9436\\_09092018120254.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2018/TRABALHO_EV117_MD1_SA3_ID9436_09092018120254.pdf). Acesso em 05 mai. 2021.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 05 mar. 2021.

UZAN, A. J. S., OLIVEIRA, M. T., LEON, R. O. I. **A importância da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como língua materna no contexto da escola do Ensino Fundamental**. XII INIC: XII Encontro Latino Americano de Iniciação

Científica e VIII Encontro Latino Americano de Pós-Graduação –Universidade do Vale do Paraíba. 2008. Disponível em:  
[http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC\\_2008/anais/arquivosINIC/INIC1396\\_01\\_A.pdf](http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2008/anais/arquivosINIC/INIC1396_01_A.pdf).  
Acesso em: 03. jun 2020.